



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Franciscópolis, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, e tendo em vista o julgamento do Processo Administrativo autuado sob o n.º 010/2017, na modalidade Pregão Presencial 010/2017, com objetivo **aquisição de 01 veículo 0 km a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e 01 veículo 0 km para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito**, houve por bem deliberar vencedora a empresa DINAUTO LTDA, **HOMOLOGANDO** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação, e nos termos da ata de sessão de julgamento.

ITEM	U.M	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT MÉDIO R\$
01	UNID	01	Veículo pick-up 0km 2.0, ano de fabricação 2017, ano modelo 2017, cabine dupla, 4x4, diesel, motor mínimo 2.0, capacidade mínima de 170 cv, câmbio automático, freios ABS, air bag duplo, protetor de caçamba, capota marítima, 05 lugares, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos, alarme, tanque de combustível capacidade mínimade 60 litros, Capacidade mínima de carga 1.000 kg, garantia de fábrica de no mínimo, 12 (doze) meses, independente de quilometragem. Na cor vermelha.	129.500,00
02	UNID	01	Veículo pick-up 0km 2.0, ano de fabricação 2017, ano modelo 2017, cabine dupla, 4x4, diesel, motor mínimo 2.0, capacidade mínima de 170 cv, câmbio automático, freios ABS, air bag duplo, protetor de caçamba, capota marítima, 05 lugares, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos, alarme, tanque de combustível capacidade mínimade 60 litros, Capacidade mínima de carga 1.000 kg, garantia de fábrica de no mínimo, 12 (doze) meses, independente de quilometragem. Na cor prata.	129.500,00
VALOR TOTAL				259.000,00

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 24 de março de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal